



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de janeiro de 2019, fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Pérola para o dia 22 de março de 2019;

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispões a lei federal nº. 8.142/90;

Art.3º. O tema central da conferência será: **DEMOCRACIA E SAÚDE**

Art.4º. A XI Conferência Municipal de Saúde será realizada á partir das 13h00min, no Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo, sito á Av. Presidente Vargas, 1281 nesta cidade e comarca de Pérola-PR;

Art.5º. A conferencia será presidida pelo Prefeito Municipal, senhor Darlan Scalco e no seu impedimento pela vice-prefeita, senhora Ana Luzevilde Biaca de Sousa e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art.6º. As normas de organização e funcionamento serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 14 de Fevereiro de 2019.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal